



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente quanto ao seu incremento, reversão ou manutenção, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado no estudo técnico, em consonância com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, especialmente conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020 e a Resolução BACEN nº 2/2020.

A partir de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco passou a adotar o modelo de perda esperada na mensuração das provisões para perdas com ativos financeiros, o que impacta a base de constituição de créditos tributários diferidos. Ainda, conforme a Lei nº 14.467/2022, as perdas incorridas em operações inadimplidas por mais de 90 dias são dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, podendo reduzir a constituição de novos ativos fiscais diferidos.

Os créditos tributários são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme previsto na Resolução BACEN nº 2/2020, considerando-se sua expectativa de realização no prazo máximo de até 10 anos.

d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

Créditos tributários	2026	2027	2028	2029	2030	De 2031 a 2035	Total
Crédito Tributário de I.R	138.400	120.160	110.909	113.154	59.004	534.996	1.076.623
Crédito Tributário de C. Social	110.721	96.128	88.727	90.523	47.203	426.590	859.892
Total – Valores Nominais	249.121	216.288	199.636	203.677	106.207	961.586	1.936.515
Índice Acumulado a.a. (%)	1,14	1,26	1,36	1,45	1,55	-	-
Valor Presente destes Ativos	217.953	171.657	147.224	140.467	68.520	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos Tributários não Ativados

Ao final do período, o Banco apresenta Créditos Tributários não Ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 729.391.

Esses créditos tributários não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos Créditos Tributários não ativados:

	31.12.2025
Provisão FNO	158.804
Provisão Auxílio Pós-Emprego	1.208.954
Provisão Ativos Atuariais - CAPAF	198.444
Outras Provisões	55.533
Total das Provisões	1.621.735
Créditos Tributários (CSLL) ⁽¹⁾	324.347
Créditos Tributários (IRPJ) ⁽²⁾	405.044
Total Créditos Tributários Não Ativados (IRPJ e CSLL)	729.391

⁽¹⁾ CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

⁽²⁾ IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ, foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco não apresentou estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

f) Impostos e Contribuições a Compensar

	31.12.2025
Antecipação de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Estimado	211.863
Imposto de Renda Recolhido	126.669
Contribuição Social Recolhida	85.194
Benefício Fiscal - Lei do Bem - IRPJ e CSLL - Exercício 2024	17.367
Antecipações de IRPJ não compensadas no próprio exercício	9.491
Antecipações de CSLL não compensadas no próprio exercício	7.876
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	20.553
Total	249.783
Circulante	229.230
Não circulante	20.553

g) Obrigações Fiscais

	31.12.2025
Correntes	57.594
Impostos e Contribuições a Recolher	57.594
Diferidos ^(*)	6.743
Total	64.337
Circulante	59.444
Não circulante	4.893

^(*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.